



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 030/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 030/2021, **processo SEI nº 202100058002520**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem como objeto a modificação unilateral do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 030/2021, visando a alteração do CNPJ, em conformidade com o documento acostado aos autos (000027076499), passando a vigorar com a seguinte redação:

“ A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº



02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pedro de Oliveira, s/n, Quadra 03, Lote 03, CEP: 76.330-000, Bairro Jardim Aeroporto III, Jaraguá-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0012-10, neste ato representada pela sócia administradora **Suzane Fleury**, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do RG nº 1987448 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 700.911.701-25, residente e domiciliada em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA (...)**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2022.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro – OVG